

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE-----

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, José António Alves Rosado e Álvaro dos Santos Beijinha Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foram colocadas para discussão e aprovação as actas números vinte e quatro e vinte e cinco, de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

RECLAMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Dr. Juan António Garrido Quintana, o qual começou por referir que durante algum tempo exerceu a sua profissão de Médico no Hospital do Litoral Alentejano, tendo na altura comprado uma habitação, sita na Rua de Timor/Rua da Boa Vista, a qual passou a alugar desde que regressou a Espanha. Acrescentou que, há algum tempo, começou a construção de um prédio na frente da sua residência, muito abaixo do nível do quintal, mas a construção começou a subir, tapando agora as vistas do mesmo. Acrescentou que esta situação o irá prejudicar em termos paisagísticos e dificultará o aluguer do imóvel, pelo que, veio solicitar informação à Câmara Municipal sobre a legalidade daquela construção.-----

O Senhor Presidente informou que os licenciamentos das obras obedecem a regras definidas na legislação, existindo também regulamentação específica no caso do Centro Histórico. --- Acrescentou que os Serviços de Fiscalização irão ao local para verificarem se a construção em causa está a ser executada em conformidade com o que foi licenciado. -----

CENTRO HISTÓRICO DE SANTIAGO DO CACÉM – HIGIENE E SALUBRIDADE URBANA-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Maria Manuela Jordão, a qual referiu que, no início da semana, constatou que junto aos contentores, na Rua Alves da Silva, havia

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

muita imundice e conseqüente mau cheiro, situação que a deixou muito mal disposta. Acrescentou ter ficado contente, ao verificar, dois dias depois, que o espaço tinha sido limpo. -----

Chamou a atenção para a sujidade na Travessa das Almas, a qual está muito conspurcada com dejectos de cães e gatos, sem que se vislumbre qualquer atitude cívica por parte dos donos dos mesmos no sentido de inverter a situação. -----

Referiu ainda que na parede da sua moradia, no número sete, da Travessa Bernardo Falcão, foi aberto um roço, pelos Serviços Municipais, há já algum tempo, para substituição de canalização/torneira de segurança. Trabalhos que não foram concluídos, o que impede a pintura da parede, dando mau aspecto ao edifício. Acrescentou que gosta de ter a sua casa arranjada, pelo que, está muito desgostosa com a situação, relativamente à qual já reclamou nos Serviços, sem que tenha sido dada solução ao problema, solicitando, mais uma vez, que aquele trabalho seja concluído. -----

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Muniçipe e referiu que os Serviços irão dar resposta àquela situação, assim como será analisada a possibilidade do reforço da limpeza no Centro Histórico. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia oito de Julho do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 572.871,60 € (Quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 493.904,77 € (Quatrocentos e noventa e três mil novecentos e quatro euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – designação de representantes para o Conselho Geral da Escola Secundária Padre António Macedo (ESPAM)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.13.3. Representações Institucionais. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Designar como representantes do Município no Conselho Geral da Escola Secundária Padre António Macedo (ESPAM) o Vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Álvaro dos Santos Beijinha e o Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, Jaime António Pereira Pires Cáceres. -----

FUNDAMENTOS: UM – nº3 do artigo 14º e alínea a) e b) do número 1 do artigo 61º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

DOIS – alínea i) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.250,15 € (seis mil duzentos e cinquenta euros e quinze cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MARIA HELENA ALMEIDA, ELISABETE SOUSA, ELISABETE DUARTE, FÁTIMA MARIA SALES, SANDRO GONÇALVES E FIEQUIMETAL.-----

ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André, no ano de 2009 (mês de Maio). -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº33.1.1. – P.5/BMSA/2009 da Divisão Sociocultural. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, conforme lista anexa, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba para Juventude Atlético Clube-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo número 09/2009 - 3.3.2/4 com a informação n.º 48/2009 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 3.800,00 Euros (três mil e oitocentos euros) para o Juventude Atlético Clube, para aquisição de viatura para transporte de atletas. -----

FUNDAMENTOS: 1. O apoio concedido pelo Município surge da necessidade de apoiar e incentivar as entidades desportivas do Concelho ao apetrechamento com meios próprios,

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

que permitam um trabalho contínuo de qualidade em prol do desenvolvimento da Actividade Física e Desportiva. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 581 DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: XII Jamboree Açoriano - Pedido de apoio -----

LOCALIZAÇÃO: Açores -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão da Sociocultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no montante de 500€ (quinhentos euros) para o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 581 de Santo André para apoio à iniciativa “XII Jamboree Açoriano”. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Jamboree Açoriano é uma iniciativa de importância sócio/cultural/ pedagógica que tem por finalidade proporcionar a todos os participantes a vivência do ideal escutista, estruturado no sistema de patrulhas, contribuindo para a abertura de novos horizontes. -----

2. A participação vai proporcionar a troca de experiências e contribuir para a formação integral dos jovens. -----

3. Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/ 99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº5- A /2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 20/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém – Acta de Conferência de Serviços. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação nº 52 do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património/Divisão de Ordenamento do Território e Projecto, de dezanove de Junho de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da acta relativa à Conferência de Serviços relativa ao Plano de Pormenor de Santiago do Cacém, realizada no dia 17 de Junho de 2009, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: JOSÉ FRANCISCO NUNES -----

ASSUNTO: Aprovação do prazo de 1 ano para a execução das obras de urbanização referentes ao processo de Loteamento n.º23/2008 – Castanheirinha – Cercal do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Castanheirinha – Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 23/2008 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o prazo de 1 ano para execução das obras de urbanização referentes à operação de Loteamento n.º 23/2008 em nome de José Francisco Nunes, aprovado por deliberação de Câmara de 25.06.2009.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o n.º 1 do artigo 53.º do Dec. Lei 555/99, de 16/12, com a redacção da Lei 60/2007, de 04/09.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Comissão de Vistorias no âmbito da Gestão Urbanística.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA:1 – Revogar o ponto 2 da deliberação camarária de 22 de Junho de 2006, referente à nomeação da comissão de vistorias no âmbito da Gestão Urbanística. -----

2 - Nomear a Comissão de Vistorias, constituída pelos funcionários:-----

Vogais efectivos:-----

1. Leonel José Dâmaso Pereira (Assistente Técnico).-----

2. Manuel Fernando Candeias (Fiscal Municipal).-----

3. Ana Cristina Caeiro Motaco Evangelista Lourenço (Técnica Superior)-----

Vogais suplentes (a ordem é arbitrária):-----

1. Miguel Florival Vagueiro da Silva Bruno (Técnico Superior)-----

2. João Miguel Ramalhete Ribeiro Marques Calado (Técnico Superior) -----

3. Avelino Ribeiro Lourenço (Técnico Superior) -----

4. Lígia Cristina Daniel de Magalhães Tiago (Técnica Superior)-----

5. António José Fazenda Lopes (Técnico Superior)-----

6. Sérgio Manuel da Silva Santiago (Assistente Técnico)-----

7. Carlos Jorge Canário Parreira (Fiscal Municipal) -----

8. Licínio Sobral (Fiscal de Obras) -----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

9. António Jorge Gomes Valério (Técnico Superior) -----
10. Elsa Paula de Sousa Figueiredo (Técnica Superior)-----
11. Ricardo Jorge Matinha Ambrósio (Técnico Superior)-----

Vogais suplentes que integrarão a Comissão de Vistorias em função das matérias em causa (a ordem é arbitrária):-----

1. António Norberto Marques da Silva (Técnico Superior) -----
2. Cláudia Rita da Silva Jorge (Técnica Superior) -----
3. José Manuel Alves Siborro (Técnico Superior) -----
4. José Carlos Nabais Correia (Técnico Superior) -----
5. António Manuel Tojinha da Silva (Técnico Superior) -----
6. Joaquim Augusto Machado Pinheiro (Técnico Superior)-----
7. António José Bento Ferreira (Técnico Superior)-----
8. Rui Jorge Gomes Mateus (Técnico Superior) -----
9. Helena Isabel Teixeira Gomes Mendes (Técnica Superior) -----

FUNDAMENTOS:Dar cumprimento à alínea b), n.º 5 do art.º 64.º do Decreto Lei n.º 169/1999 de 18/09 alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, e aos art.ºs 65.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 04/09. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MARIANA ROSA E MARIA ANTÓNIA SOARES NOBRE.-----

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega dos projectos das obras de urbanização do Loteamento nº 25/2006 em nome de Mariana Rosa e Maria Antónia Soares Nobre.-----

LOCALIZAÇÃO: Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de Água. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 25/2006 da Divisão de Gestão Urbanística/ Secção de Gestão Urbanística e requerimento nº 2026 de 15.05.2009.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a prorrogação do prazo para entrega dos projectos das obras de urbanização referentes ao Loteamento sito em Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de Água, por mais 365 dias. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o nº 1 do artigo 5º do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com a redacção da Lei 60/2007, de 04/06.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cercisiago – Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.7.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2009. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Transferir para a Cercisiago – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas dos Concelhos de Sines e Santiago do Cacém, uma verba no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).-----

CÂMARA MUNICIPAL DEB SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1 - Com a abertura do novo Pólo, a Cercisiago adquiriu um autocarro no valor de 56.000,00 €, e para atenuar a despesa efectuada foi solicitado apoio a esta autarquia; -----

2 - Alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

Presidente da Câmara

Secretário da Reunião